



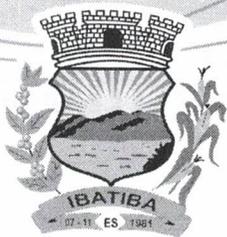
# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 014/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia geotécnica, com fornecimento de mão de obra, material e maquinário, para executar os serviços de terraplanagem e muro de contenção para construção da “Escola Agenor de Souza Lé em Criciúma, Ibatiba – ES”, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a falta das empresas interessadas que foram devidamente comunicadas através de publicações constantes no processo. A Comissão Permanente de Licitação atestou a presença do Senhor **Romero Gomes de Sousa** para testemunhar que o envelope permaneceu lacrado até a presente data. Abertos o envelope da empresa **habilitada** no Lote 02, passou-se para a análise e classificação da proposta, onde observou-se o seguinte: a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 647.259,38 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)** para o Lote 02. Realizado o julgamento da proposta, ao lançar o valor unitário da proposta apresentada pela empresa, constatou-se que o cálculo realizado na referida planilha apresenta divergência no valor total. Sendo assim, a empresa vencedora foi **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA**, com valor global de acordo com conforme quadro comparativo de preços simples do sistema E&L de **R\$ 647.256,93 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**, para o Lote 02. Em atendimento ao item 12.9 e seguintes do Edital, ficam desde já cientes que a correção foi feita no sistema por parte da Comissão Permanente de Licitação, diante disso, solicitamos que, **a empresa acima supracitada apresente sua proposta retificada no prazo de 48h após encerrada a fase**



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

**recursal**, apenas como uma forma de adequação da proposta impressa com o sistema da E&L. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 19/05/2023 às 17:00hs. A Ata foi lida por mim, Caroline Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi lavrada e assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09h40min.

Comissão Permanente de Licitação:

  
Caroline Segal Vieira  
Presidente da CPL

  
Leila Aparecida B. Hubner  
Membro CPL

  
Raquel Gomes De Souza  
Membro CPL

  
Romero Gomes de Sousa  
Testemunha